**TEXTO FINAL**

**Apresentado pela Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

**Relativo à**

**Projeto de Resolução n.º 194/XIV/1.ª – "Recomenda ao Governo que implemente respostas sociais e ambientais nas regiões mais afetadas pelas culturas agrícolas intensivas e superintensivas"**

**Recomenda ao Governo que implemente respostas sociais e ambientais nas regiões mais afetadas pelas culturas agrícolas intensivas e superintensivas**

1. Elabore uma análise dos impactos das plantações de olival intensivo e superintensivo nos recursos naturais, nos ecossistemas e na saúde pública.
2. Elabore, regionalmente, um estudo dos impactos das culturas agrícolas em modo intensivo e superintensivo onde sejam avaliados os seguintes factores:
    a. Sustentabilidade da utilização dos recursos hídricos face às condições climáticas actuais e futuras;
    b. Contaminação dos recursos hídricos por fertilizantes e fitofarmacêuticos;
    c. Alteração da salinidade, fertilidade, compactação e erosão dos solos;
    d. Perda de habitats e impactos na biodiversidade;
    e. Impactos na saúde da população residente na área de influência das culturas agrícolas intensivas e superintensivas.
3. No seguimento das diligências decorrentes dos pontos anteriores, elabore os respectivos estudos e os torne públicos.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2020

O VICE-PRESIDENTE

(Pedro Coimbra)